



## GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (GAEPE/RO)

OFÍCIO GAEPE Nº 01/2022

Porto Velho, 28 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**  
Secretário de Estado da Educação de Rondônia

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Governo do Estado de Rondônia

A Sua Excelência o Senhor  
**CÉLIO LANG**  
Presidente da Associação Rondoniense de Municípios – AROM

A Sua Excelência o Senhor  
**ADELINO FOLLADOR**  
Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

À Senhora  
**ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO**  
Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em Rondônia –  
UNCME/RO

À Senhora  
**LUSLARLENE FIAMETT**  
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação em Rondônia –  
UNDIME/RO

Ao Senhor  
**MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO e Movimento  
Rondônia pela Educação

À Senhora  
**CARLA MARIA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Rondônia –  
ACTRON

À Senhora  
**GLÁCIA LOPES NEGREIROS**  
Secretária Municipal de Educação de Porto Velho

Ao Senhor  
**GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**  
Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO

Ao Senhor  
**HORÁCIO BATISTA GUEDES**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia – CEE/RO

Ao Senhor  
**AUGUSTO PELLUCIO**  
Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Rondônia – SINEPE/RO

À Senhora  
**MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO**  
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia – COSEMS-RO

À Senhora  
**LIONILDA SIMÃO DE SOUZA**  
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO

A Sua Excelência o Senhor  
**CIRONE DEIRÓ**  
Deputado Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Senhores Secretários e demais autoridades,

- Com os nossos mais efusivos cumprimentos, convidamos a todos para a retomada das atividades do agora intitulado **Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Rondônia - GAEPE/RO**, participando das discussões que acontecerão na **primeira reunião ordinária deste Gabinete no exercício 2022**, previamente agendada para o dia **04/02/2022** (sexta-feira), às **14h** (quatorze horas).
- Na oportunidade, informamos a **pauta** da referida reunião:
  - Desafios para a volta às aulas no ano letivo de 2022:
    - contexto sanitário (status da vacinação e avanço dos casos);
    - panorama nas redes estadual e municipais de ensino;
    - informes relativos ao Busca Ativa Escolar.
  - Apresentação do relatório da autoavaliação da política de alfabetização.
- O acesso à reunião pode ser feito pelo celular ou pelo computador, por meio do link [Reunião GAEPE-RO 04/02/2022](#). Pedimos aos participantes a gentileza de se identificarem pelo chat com nome completo, cargo, órgão/entidade e município ao acessarem a sala virtual de reunião, para que possamos efetivamente registrar a presença de todos.
- Esclarecemos que eventuais apresentações de informações durante a reunião podem ser realizadas por meio de mídias ou documentos compartilhados na ferramenta da videoconferência (Microsoft Teams). Caso precisem de assistência para a apresentação, solicitamos a **remessa dos materiais antes da reunião**, ao endereço [gabpres@tce.ro.gov.br](mailto:gabpres@tce.ro.gov.br).
- Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

**PAULO CURRI NETO**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

**YVONETE FONTINELLE DE MELO**  
Procuradora-Geral em exercício do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

**ALESSANDRA GOTTI**  
Presidente Executiva  
Instituto Articulê

**ISAÍAS FONSECA MORAES**  
Desembargador e Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça  
do Estado de Rondônia

**ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO**  
Promotor de Justiça e Coordenador da Força-Tarefa da Educação do  
MPE/RO

**MARCÍLIA FERREIRA DA CUNHA E CASTRO**  
Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de  
Defesa da Educação e Infância - GAEINF

**JULIAN IMTHON FARAGO**  
Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial Cível -  
GAECIV

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
Defensor Público de Entrância Especial e Coordenador do Núcleo da Cidadania  
da Comarca de Porto Velho/RO

**KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA**  
Defensora Pública Substituta



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 28/01/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procuradora Geral**, em 28/01/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcília Ferreira da Cunha e Castro, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julian Imthon Farago, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Fonseca Moraes, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0378335** e o código CRC **8A6DFAC7**.